

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL Nº 13/2018**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2019**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DA UEPG

**TORNA PÚBLICO**

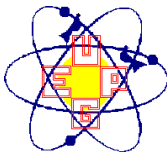
O Processo de Inscrição e Seleção para aproveitamento de vagas remanescentes para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2019.

**1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o programa apresenta:

**1.1 OBJETIVOS:**

- - Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético-político com processos emancipatórios;
- - Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- - Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- - Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- - Favorecer a produção de conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;



- - Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Cidadania e Políticas Públicas**

1.3 LINHAS DE PESQUISA: - **Estado, Direitos e Políticas Públicas**  
- **História, Cultura e Cidadania.**

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de mestrado é de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, com 34 créditos a serem cumpridos.

**2. DAS VAGAS:**

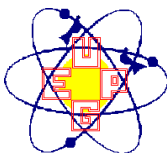
2.2 Serão ofertadas até 02 (duas) vagas para o curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, docentes e temas (Vide anexo IV).

**LINHA: História, Cultura e Cidadania: até 02 (duas) vagas**

A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.

**OBSERVAÇÃO:** As vagas ofertadas só serão preenchidas se os (as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, constituirá Comissão composta por professores (as) designados (as) pelo Colegiado do Programa.



### 3. DAS INSCRIÇÕES:

#### 3.1 Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas:

A condição mínima para se candidatar ao programa é ter ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica, ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN), ou resumo, ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2015-2018, registrado no Currículo Lattes e cópia impressa do comprovante da publicação entregue junto com a documentação de inscrição.

**Observação:** A comprovação da conclusão da graduação em curso superior ocorrerá na matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação.

#### Documentos necessários para a inscrição:

3.2 **Formulário de Inscrição** (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso;

3.3 01 (uma) **Foto** 3x4 colorida e recente

3.4 Fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento** (autenticada);

3.5 Fotocópia autenticada da **Carteira de Identidade** (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);

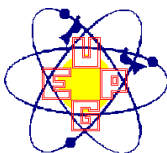
3.6 Fotocópia autenticada do **Cadastro de Pessoa Física – CPF**;

3.7 Fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** e **comprovante da última votação**;

3.8 Fotocópia autenticada de **quitação com Serviço Militar** (para homem);

3.9 Fotocópia autenticada do **Diploma** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) ou **Certidão** de Instituição de Ensino Superior de ser aluno (a) concluinte de curso de graduação e **Histórico escolar**

3.10 **Currículo Lattes ATUALIZADO**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar ao currículo fotocópia dos devidos comprovantes das publicações;



3.11 Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;

## **OBSERVAÇÃO**

**A autenticação das fotocópias poderá ser realizada no ato da inscrição, mediante apresentação dos documentos originais.**

Além desses documentos, o (a) candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição três (3) vias de:

3.13.1 - Uma justificativa sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, (desenvolvida em uma página);

3.13.2 - Memorial, apresentando trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos (desenvolvido em, no máximo, três páginas);

3.13.3 - Anteprojeto de Pesquisa :será elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG. [http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO\\_ManualNormalização\(3-ed\\_rev.-atual-2014\).pdf?sequence=1](http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualNormalização(3-ed_rev.-atual-2014).pdf?sequence=1)

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

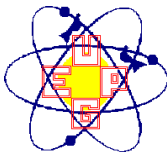
3.14 Formulário de conferência dos documentos (ANEXO III)

Observação: todos os documentos devem estar em envelope devidamente identificado com nome, curso e linha de pesquisa.

**3.15 Toda a documentação descrita no item 3 deve ser entregue no período e local abaixo especificado:**

Período: de 04 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).

Local: Secretaria do Programa de pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas – CIPP, Sala LP 109, Campus Uvaranas.



**Observação: Não serão aceitas inscrições pelo correio**

**3.16 O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:**

3.16.1 Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);

3.16.2 Entregar a ficha junto com os demais documentos exigidos no item 3, no ato da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.17 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:**

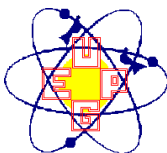
3.17.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

3.17.2 Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

**OBSERVAÇÃO:** A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

#### **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

A taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), deverá ser recolhida via boleto bancário, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), até a data do vencimento em qualquer agência bancária, conforme especificações constantes do boleto, sendo que em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. O comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da inscrição, junto com os documentos exigidos no item 3.



## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital.

5.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia 11 de fevereiro de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (<http://sites.uepg.br/ppgcsa/>).

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Participará do processo de seleção somente o (a) candidato (a) cuja inscrição for homologada.

### 6.2 Etapas:

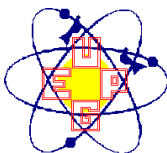
**6.2.1 Primeira etapa: prova escrita.** A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo (a) candidato (a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por tema são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza. Na prova escrita o (a) candidato (a) será identificado (a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

**OSERVAÇÃO:** O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas; o (a) candidato (a) deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade no ato da Prova Escrita. O (A) candidato (a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado (a) do Processo Seletivo. Nesta primeira etapa, o (a) candidato (a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

**6.2.2 Segunda etapa – Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos (as) professores (as) componentes das linhas de pesquisa**

**OBSERVAÇÃO:** A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no ITEM 8.2 - Nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

**6.2.3 Terceira Etapa - banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa.** Tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) selecionados na segunda etapa. O (a) candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto para realizar a arguição. O (a) candidato (a) que não comparecer na etapa será eliminado (a) do processo de seleção. Nesta terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.



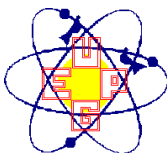
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**OBSERVAÇÃO:** O (a) candidato (a) não aprovado (a) deverá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 26.04.2019 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. A partir desta data os documentos serão destruídos.

**7. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Sala 11 – PROPESP Bloco da Reitoria	Início: 04/02/2019
			Término: 08/02/2019
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 11/02/2019
3ª	Prova escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local da prova será informado com o resultado das inscrições	14/02/2019 às 14 horas
4ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 20/02/2019
5ª	Divulgação do resultado da análise anteprojetos de pesquisa dos (as) candidatos (as) que passaram na prova escrita pelos docentes/orientadores (as)	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Até 22/02/2019
6ª	Banca de defesa/arguição anteprojetos de pesquisa dos (as) candidatos (as) com projetos selecionados.	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Início: 25/02/2019 Término: 26/02/2019
7ª	Divulgação do resultado candidatos (as) aprovados (as) na 6ª etapa	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 27/02/2019
8ª	Matrículas novos (as) discentes	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	A definir



## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares e eliminatórias: 1) prova escrita dissertativa; 2) análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa; 3) banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

### 8.1 Primeira Etapa - Prova Escrita:

Crítérios para a avaliação da prova escrita: organização das ideias, análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; coerência e coesão textual; consistência teórica; posicionamento crítico e articulação com a linha de pesquisa; adequação de conceitos; atualização de informações; correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia). A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.2 Segunda Etapa - Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa:

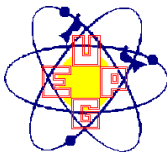
Crítérios para a análise: definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico, inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos (as) docentes pesquisadores (as). Perfil e trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar. Qualidade e consistência da produção acadêmica do (a) candidato (a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa. A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o (a) candidato(a) ser aprovado para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.3 Terceira etapa - Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa:

Crítérios para análise - capacidade do (a) candidato (a) em:

- Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
- Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- Exequibilidade do anteprojeto;
- Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
- Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.





**OBSERVAÇÃO:** Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa. A pontuação mínima para aprovação nesta última etapa é sete (7,0). A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1 O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage – <[www. http://sites.uepg.br/ppgcsa/#](http://sites.uepg.br/ppgcsa/#)>;

9.2 Será admitido recurso aos resultados.

9.2.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7;

9.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

9.2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

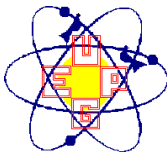
9.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica;

9.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) na Secretaria do Programa;

9.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

9.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.



## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

**10.1** Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>

**10.2** O (a) candidato (a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido (a) de documento oficial com foto e protocolo da ficha de inscrição;

**10.3** Estará impossibilitado de realizar as provas o (a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;

**10.4** O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do (a) candidato (a);

**10.5** Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O (a) candidato (a) aprovado (a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;

**10.6** A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;

**10.7** O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

**10.8** A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

**10.9** Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

## 11 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

Endereço: Carlos Cavalcanti, 4748 - CIPP

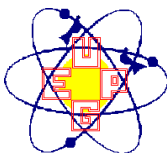
e-mail: [mestresociaisaplic@uepg.br](mailto:mestresociaisaplic@uepg.br)

Site: <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2018.

Profª. Drª. Lenir Aparecida Mainardes da Silva

Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas



**ANEXO I** (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

1 – FOLHA DE ROSTO

**Autor:**

**Temática da Investigação:**

**Título do Anteprojeto:**

**Área de concentração:** Cidadania e Políticas Públicas.

**Linha de** ( ) Estado, Direitos e Políticas Públicas.

**Pesquisa:**

( ) História, Cultura e Cidadania.

2 – RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves.

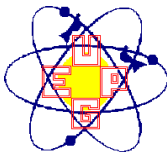
3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.

Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.



#### 5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa.

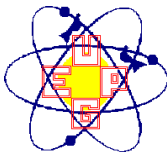
#### 6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

#### 7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.



## ANEXO II

### 1.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

#### ***Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA:***

##### ***A)Temas:***

- 1) Desenvolvimento, inclusão social e cidadania;
- 2) História e cidadania;
- 3) Representações sociais e práticas interdisciplinares;
- 4) Expressão da cultura e identidades.

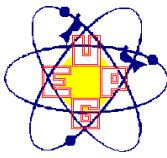
##### ***B)Sugestões de Referências:***

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p. 6-27.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. São Paulo: Cortez, 1990.

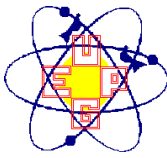
ELIAS, Norbert. Estabelecidos e os Outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: Da diáspora – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M.. A cidadania sob o signo do desvio: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-



### ANEXO III

#### Ficha de Conferência Preenchimento obrigatório pelo candidato(a).

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

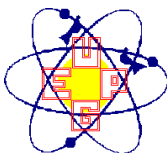
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone residencial: \_\_\_\_\_ Fone celular: \_\_\_\_\_

Outros telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos	Visto
Impressão da Ficha de inscrição devidamente preenchida (do sistema online de inscrição)	
1 Foto 3x4 (colada na ficha de inscrição)	
Comprovante de pagamento da inscrição	
Fotocópia autenticada de Certidão de Nascimento ou de Casamento, RG, CIC/CPF, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar (se for o caso)	
Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar	
Currículo Lattes impresso	
3 cópias do Anteprojeto de Pesquisa	
3 cópias da Justificativa sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa	
3 cópias Memorial	
Fotocópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos nos últimos 3 anos.	
Ficha para pessoa com necessidades especiais (se for o caso)	

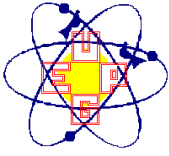


ANEXO IV – Linhas de pesquisa, docentes, Temas de pesquisa

LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES DO PROGRAMA, E ÁREAS DE PESQUISA	
<b>LINHA: História, Cultura e Cidadania:</b>	
Descrição: A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.	
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes	<u>Temas de Pesquisa:</u> Representações Sociais em Esporte e lazer, Sociologia das Profissões em Esporte e Lazer.
Prof. Dr. Bruno Pedroso	<u>Temas de Pesquisa:</u> Avaliação da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho; Construção, tradução, adaptação cultural e validação de instrumentos de avaliação em Ciências Sociais; Estudos bibliométricos e cientométricos em Ciências Sociais.
Prof. Dr. Gonçalo Cassins do Carmo	<u>temas de Pesquisa:</u> Violência; Sociologia do Esporte e Lazer

**Nota: Maiores detalhes sobre a produção acadêmica e projetos de pesquisa desenvolvidos poderão ser obtidos por meio do Currículo *Lattes* de cada docente**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS**